



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 42/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **12.629/2017-70 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO**;

CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2017 da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria nº 1.440/2017 – Reitor;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* do Reitor que alterou o anexo da Resolução nº 32/2017 deste Conselho da seguinte forma:

Onde está escrito:

Debate dos candidatos	29 de setembro de 2017, às 9 horas, no Auditório do CCS
-----------------------	--

Leia-se:

Debate dos candidatos	29 de setembro de 2017, às 9 horas no Auditório Rosa Maria C. Rego Paranhos (vulgo Elefante Branco)
-----------------------	--

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE